

Executivo 2

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2010

**SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA**



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101485

PORTARIA Nº1509/2010–ADEPARÁ, DE 04 DE MAIO DE 2010

O Diretor Geral, em exercício, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso X, do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003, e CONSIDERANDO ainda a necessidade de agilizar o andamento dos processos licitatórios realizados pela ADEPARA, atendendo sempre aos princípios da Administração Pública; CONSIDERANDO o artigo 6º, inciso XVI e 51 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO as Portarias nº 2.196/2008 – ADEPARÁ, de 16 de junho de 2008 e nº 3.451/2008, de 30 de outubro de 2008 que constituíram a Comissão de Licitação da ADEPARÁ; CONSIDERANDO a indicação dos nomes para a composição de comissões de licitação pela Diretoria Administrativa e Financeira, nos termos do artigo 15, inciso XIII, do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003; RESOLVE:

I – NOMEAR como membros que integrarão a Comissão Especial de Licitação, com a competência de desempenhar as funções de comissão processante de licitação, na modalidade Convite, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, os seguintes servidores: MARIO ALBERTO MORAIS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº54186044-1 - Presidente
MARCOS ALEXANDRE VIEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 54192681/1 - Membro.
GUSTAVO FONTENELE BRITO SOARES – matrícula nº57223528/1 - Secretário

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão será de um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 04 de maio de 2010

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral da ADEPARÁ, em exercício

PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 101530

**PORTARIA Nº 1494/2010 - ADEPARÁ,
DE 07 DE MAIO DE 2010.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 043/2010 – Chefia de Gabinete, de 06 de maio de 2010 que se refere à ordem do Diretor Geral em exercício, solicitando providências quanto à remoção da servidora por necessidade de serviço.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

REMOVER a servidora **CLEANE PANTOJA PESSOA**, matrícula nº 54180050/2, ocupante do cargo de T.D.I.A – Médica Veterinária, da **SEDE/GEDA** para a **Gerência Regional de Castanhal/ULSA de Castanhal**, a contar de 01 de maio de 2010.

**PORTARIA Nº 1495/2010 - ADEPARÁ,
DE 07 DE MAIO DE 2010.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 275/2010 – Gerência Regional de Castanhal, de 19 de abril de 2010, que se refere ao pedido de permuta dos servidores em questão.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

REMOVER os servidores abaixo relacionados:

□ **ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES**, matrícula nº 54186764/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Campo, da Gerência Regional de Castanhal/ULSA de Castanhal para Gerência Regional de Castanhal/Posto de Fiscalização Porto Pernambuco, a contar de 03/05/2010.

□ **GILBERTO QUEIROZ CARNEIRO**, matrícula nº 54188829/1 ocupante do cargo de Agente de Defesa, da Gerência Regional de Castanhal/Posto de Fiscalização Porto Pernambuco para a Gerência Regional de Castanhal/ULSA de Castanhal, a contar de 03/05/2010

**PORTARIA Nº 1496/2010 - ADEPARÁ,
DE 07 DE MAIO DE 2010.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 294/2010 – Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia, de 08 de abril de 2010, que solicita providências quanto à remoção do servidor por necessidade de serviço.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

REMOVER o servidor **RAIMUNDO SANTOS DA SILVA NETO**, matrícula nº 57223372/1, da **Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/ULSA de São Domingos do Araguaia** para a **Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia/ Escritório de São João do Araguaia**, a contar de 04 de maio de 2010.

**PORTARIA Nº 1497/2010 - ADEPARÁ,
DE 07 DE MAIO DE 2010.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 022/2010 – DTAF, de 27 de abril de 2010, que solicita providências quanto à remoção por necessidade de serviço.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

REMOVER o servidor **WERLON BEZERRA GAMA**, matrícula nº 57173467/1, ocupante do cargo de T.D.I.A – Médico Veterinário, lotado na **Gerência Regional de Xinguara/Posto de Fiscalização de Canaã dos Carajás** para a **Gerência Regional de Redenção/ULSA de Conceição do Araguaia**, a contar de 03 de maio de 2010.

**PORTARIA Nº 1498/2010 - ADEPARÁ,
DE 07 DE MAIO DE 2010.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 26/2010 – DTAF, de 03 de maio de 2010, que solicita providências quanto à remoção do servidor por necessidade de serviço.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

REMOVER o servidor **BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO**, matrícula nº 5882729/3, da **Gerência Regional de Capanema/ Escritório de Atendimento de Santarém Novo** para a **Gerência Regional de Capanema/ULSA de Nova Timboteua**, a contar de 03 de maio de 2010.

**PORTARIA Nº 1499/2010 - ADEPARÁ,
DE 07 DE MAIO DE 2010.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos,

pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o processo 2010/92148, que se refere ao pedido de remoção, e ainda o memorando 128/2010 – Gerência Regional de Rondon do Pará.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

REMOVER o servidor **MARCELO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 57223478/1, ocupante do cargo de Agente de Defesa, lotado na **Gerência Regional de Rondon do Pará/ ULSA de Dom Elizeu** para a **Gerência Regional de Rondon do Pará/Posto de Fiscalização do Itinga**, a contar de 03 de maio de 2010.

**PORTARIA Nº 1500/2010 - ADEPARÁ,
DE 07 DE MAIO DE 2010.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 20/2010 – DTAF, de 29 de abril de 2010, que solicita providências quanto à remoção por necessidade de serviço.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

REMOVER o servidor **PAULO HENRIQUE LOBATO**, matrícula nº 54188564/1, ocupante do cargo de Agente de Defesa, lotado na **Gerência Regional de Redenção/Escritório de Atendimento de Pau Darco** para a **Gerência Regional de Redenção**, a contar de 15 de junho de 2010.

**PORTARIA Nº 1501/2010 - ADEPARÁ,
DE 07 DE MAIO DE 2010.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 021/2010 – DTAF, de 29 de abril de 2010, que solicita providências quanto à remoção por necessidade de serviço.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

REMOVER o servidor **ROBSON BERNARDO NETO**, matrícula nº 54180041/2, da **Gerência Regional de Marabá/ULSA de Eldorado dos Carajás** para a **Gerência Regional de Xinguara/ULSA de Floresta do Araguaia**, a contar de 03 de maio de 2010.

**PORTARIA Nº 1502/2010 - ADEPARÁ,
DE 07 DE MAIO DE 2010.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o memorando 120/2010 – Gerência Regional de Abaetetuba, de 03 de fevereiro de 2010, que solicita providências quanto à remoção do servidor em caráter de urgência por necessidade de serviço.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do **INSTITUTO DA REMOÇÃO**.

R E S O L V E:

REMOVER o servidor **KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE**, matrícula nº 55588911/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na **Gerência Regional de Abaetetuba/ Escritório de Atendimento de Baião** para a **Gerência Regional de Abaetetuba**, a contar de 18 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA Nº 1503/2010 - ADEPARÁ,
DE 07 DE MAIO DE 2010.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o processo 2010/90132, de 23 de abril